



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de dezembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº244 | Suplemento 11/29 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO (Continuação)

(CONTINUAÇÃO) LEI N°18.662, de 27 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2024-2027.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL DO ESTADO

Art. 1.º Esta Lei institui o Plano Pluriannual para o quadriênio 2024-2027, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 203 da Constituição Estadual.

Art. 2.º O Plano Pluriannual 2024-2027 é o instrumento de planejamento governamental, no âmbito da Administração Pública Estadual, que orienta a implementação de políticas públicas e se pauta pelo conjunto de premissas:

I – Gestão Pública para Resultados;

II – Participação cidadã;

III – Promoção do desenvolvimento territorial e sustentável (econômico, social e ambiental); e

IV – Intersetorialidade e transversalidade das políticas públicas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 3.º O PPA 2024-2027 organiza a atuação estadual, sendo estruturado em 3 (três) bases: Estratégica, Tática e Operacional, cujos elementos centrais são os Eixos, os Temas, os Programas e as Ações, assim definidos:

I – Eixo – componente da Base Estratégica, representa o elemento de planejamento que organiza a atuação governamental, de forma integrada, articulada e sistêmica, com o propósito de atender à complexidade da missão de promover o contínuo avanço do desenvolvimento sustentável do Ceará. São atributos do Eixo:

a) Resultado estratégico – tradutor da situação futura que se deseja visualizar no Eixo, medido por indicadores de impacto; e

b) Indicador estratégico – indicador de impacto, representando um instrumento que permite aferir o desempenho do PPA no âmbito de cada Eixo, gerando subsídios para seu monitoramento e sua avaliação a partir da observação do comportamento de uma determinada realidade ao longo do período do Plano.

II – Tema – componente da Base Estratégica, consiste em desdobramento do Eixo na figura das diversas políticas públicas estaduais e pode ser setorial ou intersetorial, conforme o envolvimento de uma ou mais setoriais na execução de seus programas. São atributos do Tema:

a) Resultado temático – tradutor da situação futura que se deseja visualizar no Tema, medido por indicadores temáticos; e

b) Indicador temático – indicador de resultado da política pública, representando um instrumento que permite aferir o desempenho do PPA no âmbito de cada Tema, gerando subsídios para seu monitoramento e sua avaliação a partir da observação do comportamento de uma determinada realidade ao longo do período do Plano;

III – Programa – componente da Base Tática, consiste no instrumento de organização da ação governamental, visando ao alcance dos resultados desejados, tanto no nível dos temas quanto dos eixos, na perspectiva da solução ou amenização de problemas, atendimento de demandas ou criação/aproveitamento de oportunidades de desenvolvimento para a população cearense. O Programa deve ter a abrangência necessária para representar os desafios, a territorialidade e permitir o monitoramento e a avaliação, podendo ser:

a) Finalístico – gera bens e serviços para a sociedade, prioritariamente, ou para o governo, de forma secundária. São atributos principais do Programa Finalístico:

1. Órgão Gestor – é responsável pela coordenação e gestão do Programa. Na perspectiva de cumprimento da premissa da Intersetorialidade, o Gestor tem a missão de coordenar os trabalhos dos diversos Executores das entregas previstas no Programa;

2. Justificativa – declara o que motivou a elaboração do Programa, isto é, o problema, a demanda ou a oportunidade que justifica sua execução. Deve apresentar o contexto que ensejou a criação do Programa;

3. Público-alvo – representa grupos de pessoas, comunidades, instituições ou setores beneficiados pelas entregas do Programa. Representa o(s) segmento(s) da sociedade para o(s) qual(is) o Programa foi construído, ou seja, aquele(s) a serem beneficiados de forma direta pelas entregas do Programa;

4. Objetivos específicos – expressam para que será realizado o Programa, abrangendo recortes no tratamento de um problema específico, atendimento de determinada demanda social ou potencialização de oportunidades. Detalham e delimitam o que se espera alcançar no âmbito do Programa e como contribuirá para o alcance do resultado final de determinada política (resultado temático);

5. Entrega – traduz o bem ou o serviço que o público-alvo receberá na busca pelo alcance dos objetivos específicos, ao longo dos 4 (quatro) anos de vigência do Plano, com metas regionalizadas, conforme a Lei Complementar n.º 154, de 2015, para 2024 e para o período 2025-2027; e

6. Valor global – refere-se à totalidade dos recursos orçamentários e extraorçamentários, alocados para a realização do Programa no período do Plano, com indicativo de valores para 2024 e para o período 2025-2027;

b) Administrativo – está voltado para o funcionamento da máquina administrativa do Estado, contemplando Objetivos Específicos e Entregas padronizadas para todos os órgãos e entidades, destinados ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. O Programa Administrativo possui os mesmos atributos do Programa Finalístico, apresentados nos itens 1 a 6 da alínea “a” deste inciso;

c) Especial – não contribui, de forma direta, para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, ou seja, não gera entregas à sociedade nem ao governo, tais como: ações relativas ao pagamento da dívida pública, cumprimento de decisões judiciais, aquisição e resgate de títulos de responsabilidade do Tesouro Estadual, previdência social e outras operações especiais que não ensejam contraprestação direta sob a forma de bens e serviços. O Programa Especial só não possui o atributo da Entrega, pelo motivo já mencionado nesta alínea;

IV – Ação – componente da Base Operacional consiste no ato governamental necessário para a concretização dos bens e serviços (Entrega) que o público-alvo dos Programas receberá em cada ano do PPA. A Ação pode ou não necessitar de aporte de recursos financeiros para sua implementação, classificando-se, nesse contexto, da seguinte forma:

a) Não orçamentária – quando não há necessidade de aporte de recursos financeiros;

b) Orçamentária – quando os recursos financeiros previstos compõem o Orçamento Público Estadual; e

c) Extraorçamentária – quando os recursos financeiros não compõem o Orçamento Público Estadual, uma vez que são aplicados na Entrega de forma direta por outras entidades (federais, municipais ou mesmo recursos privados).

Parágrafo único. Para cada indicador temático será estabelecida a meta ao longo dos 4 (quatro) anos de vigência do PPA.

Art. 4.º O PPA contempla ainda Temas Transversais, os quais reúnem Eixos, Temas e Programas que, por intermédio das ofertas declaradas nos Objetivos Específicos, contribuem para a consecução dos resultados esperados para o público abrangido pelas temáticas transversais.

Parágrafo único. Compõem os Temas Transversais no âmbito do PPA 2024-2027: Atenção à Pessoa com Deficiência, Atenção à Pessoa Idosa, Equidade de Gênero e Proteção das Mulheres, Igualdade Étnico-Racial, Inclusão e Direitos da População LGBTI+, Promoção de Direitos e Oportunidades para a Juventude, Promoção de Direitos na Infância e na Adolescência e Reconhecimento, Promoção e Defesa dos Povos Indígenas.

Art. 5.º Integrão o PPA 2024 a 2027 os seguintes Anexos:

I – Estrutura do Plano Pluriannual 2024-2027;

II – Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas;

III – Demonstrativo Consolidado de Valores Financeiros;

IV – Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento;

V – Alinhamento com as Diretrizes Regionais;

VI – Temas Transversais;

VII – Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS; e

VIII – Alinhamento com os Objetivos do Planejamento de Longo Prazo – PLP.

Parágrafo único. Além dos anexos acima mencionados, excepcionalmente para o ano de 2024, integrará o PPA 2024 a 2027 o Anexo IX – Metas e Prioridades 2024, em atendimento ao disposto no art. 2.º da Lei n.º 18.430, de 21 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.



CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 6.º As metas e prioridades constantes dos respectivos Anexos das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO deverão estar em consonância com os resultados esperados no âmbito do PPA 2024 a 2027, observando, preferencialmente, no momento da indicação das entregas, o alinhamento aos seguintes critérios de seleção:

- I – Diretrizes Regionais priorizadas pela população;
- II – Resultados dos Temas Transversais;
- III – Objetivos do Planejamento de Longo Prazo; e
- IV – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 7.º Os Programas constantes do PPA 2024-2027 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e naquelas que as modifiquem.

§ 1.º Para os programas Finalístico e Administrativo constantes do PPA 2024-2027, cada Ação, componente da Base Operacional, estará vinculada a uma única Entrega.

§ 2.º As ações vinculadas às entregas do PPA 2024-2027, ainda que não tenham previsão inicial de recursos orçamentários, poderão constar na Lei Orçamentária Anual – LOA, durante o exercício do PPA, quando necessitarem de recursos financeiros, mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo.

§ 3.º As vinculações entre ações e entregas do PPA 2024-2027 também constarão em demonstrativo específico nas leis orçamentárias anuais quando tiverem previsão de recursos para o seu exercício correspondente.

§ 4.º Caso haja necessidade de uma nova ação orçamentária que não possua Entrega correspondente durante a execução do PPA 2024-2027, essa Entrega poderá ser criada por meio do mesmo crédito especial que contemple a criação da nova ação, a fim de garantir a integração dos instrumentos de planejamento.

Art. 8.º O valor global e as metas dos programas não constituem limite à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e naquelas que as modifiquem.

Art. 9.º Os orçamentos anuais, bem como suas alterações por créditos adicionais, atualizarão os valores orçamentários dos programas para o período 2024-2027, podendo implicar em ajustes nas metas das entregas, conforme o disposto no art. 13 desta Lei.

Art. 10. Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2024-2027, serão orientados para o alcance dos resultados constantes deste Plano, em atendimento à premissa da Gestão para Resultados.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO Seção I Aspectos Gerais

Art. 11. A gestão do PPA 2024-2027 consiste no desenvolvimento e na articulação de instrumentos necessários à viabilização e ao acompanhamento dos resultados dos eixos e temas e dos objetivos e das entregas dos programas, essencialmente dos finalísticos, de modo a garantir a realização da dimensão estratégica do planejamento e da ação governamental.

Art. 12. As revisões, o monitoramento e a avaliação do Plano Plurianual 2024-2027 constituem instrumentos fundamentais para aprimorar a atuação estadual por meio dos programas idealizados, possibilitando o realinhamento das intervenções realizadas e implicando na renovação das estratégias adotadas para o alcance dos resultados pretendidos.

Seção II Das Revisões

Art. 13. Considera-se revisão do PPA 2024-2027 a inclusão, exclusão, alteração ou adequação de eixos, temas e programas.

§ 1.º A revisão de que trata o caput, ressalvados os casos de adequação, dispostos nos §§ 4.º e 5.º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei, sempre que necessário, no caso de inclusão ou exclusão de eixos, temas e programas, incluindo os temas transversais.

§ 2.º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam eixos, temas e/ou programas deverão conter todos os respectivos atributos desses elementos.

§ 3.º Considera-se alteração de programa a inclusão, exclusão ou alteração de objetivos específicos e entregas, com respectivas metas, bem como a inclusão de ações que não necessitem de aporte de recursos orçamentários.

§ 4.º O Poder Executivo, para alinhar a implementação do Plano à dinâmica do panorama socioeconômico, para aperfeiçoar a mensuração dos seus resultados e para atender ao disposto nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais, fica autorizado a, por meio de decreto, promover a adequação dos eixos, temas e programas no caso de:

I – inclusão, exclusão ou alteração de indicadores estratégicos e temáticos, com correspondentes metas, bem como redefinição das metas dos indicadores;

II – melhoria nos enunciados dos indicadores estratégicos e temáticos e dos objetivos específicos, desde que não altere sua finalidade precípua;

III – redefinição do quantitativo e da regionalização das metas das entregas; e

IV – ajuste nas vinculações entre ações e entregas, visando à garantia da integração dos instrumentos de planejamento.

§ 5.º O Poder Executivo fica autorizado também a, de forma gerencial, promover as seguintes adequações:

I – alterar o órgão gestor do Programa;

II – ajustar a definição das entregas, quando necessário, para tornar a linguagem mais clara e acessível, desde que não implique em alteração de sua essência;

III – ajustar vinculações das entregas às Diretrizes Regionais, aos Temas Transversais, ao Planejamento de Longo Prazo e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

IV – atualizar os Anexos desta Lei a partir dos processos de revisão;

V – ajustar o ano e o valor de referência dos indicadores estratégicos e temáticos.

§ 6.º Caberá à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – Seplag definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas para a realização das situações de revisão de que trata o caput deste artigo.

§ 7.º O Poder Executivo, para proporcionar execução de estratégias urgentes e não previstas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, fica autorizado a, por meio de decreto, promover a alteração de programas, nas situações previstas no § 3.º deste artigo, dando imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

Seção III Do Monitoramento e da Avaliação

Art. 14. O Plano Plurianual será monitorado quadrienalmente para averiguação de seu desempenho ao longo de sua vigência, considerando as variações no comportamento dos indicadores e as realizações dos programas.

§ 1.º Caberá à Seplag, como coordenadora do planejamento estadual, definir diretrizes, abrangência e orientações técnicas para o monitoramento do Plano junto aos órgãos e às entidades estaduais.

§ 2.º O monitoramento da Base Tática do Plano contempla as seguintes etapas:

I – acompanhamento da execução das entregas, de forma regionalizada, bem como o relato das possíveis dificuldades, com foco na consecução das metas planejadas;

II – monitoramento dos programas finalísticos, contendo a consolidação das principais realizações e análise geral da execução a partir das informações registradas no acompanhamento das entregas.

§ 3.º O monitoramento dos indicadores estratégicos e temáticos será realizado anualmente, ou em período menor, durante o monitoramento quadrienal, caso haja disponibilidade de dados, e na perspectiva da análise de seu comportamento, relacionando-o à meta estabelecida, no caso dos indicadores temáticos, considerando, também, a sua relação com as entregas do PPA que influenciam em seu resultado.

§ 4.º Os períodos de monitoramento do Plano serão acumulativos e assim definidos: janeiro a abril, janeiro a agosto e janeiro a dezembro de cada ano de vigência do Plano.

§ 5.º Para cada período mencionado no § 4.º, os órgãos e as entidades executores do Plano terão até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após o término do quadriestre correspondente, para a realização de todas as etapas do monitoramento da Base Tática do Plano, mencionadas nos incisos I a II do § 2.º deste artigo.

§ 6.º O eventual descumprimento do prazo estabelecido no § 5.º ensejará automaticamente bloqueio do Programa para execução orçamentária, até que a situação seja normalizada, ressalvados os casos em que nenhum órgão ou entidade executora do Programa tenha dado ensejo ao referido descumprimento de prazo.

§ 7.º As informações sobre o monitoramento do PPA 2024-2027 serão disponibilizadas, em formato sintético e com linguagem simplificada e de fácil acesso, no sítio eletrônico da Seplag e na Plataforma Ceará Participativo, para amplo acesso dos órgãos de controle e da sociedade.

§ 8.º No último ano de vigência do PPA, excepcionalmente, será realizado apenas o monitoramento do segundo e do terceiro quadrimestres, considerando ser um ano de nova gestão governamental, que historicamente implica em mudanças na estrutura administrativa do estado, bem como ser também um ano de elaboração de um novo PPA.

Art. 15. O Poder Executivo realizará avaliações bienais do Plano, disponibilizando seus resultados por meio de um relatório para consulta ampla no sítio eletrônico da Seplag e na Plataforma Ceará Participativo.



Parágrafo único. O Relatório de Avaliação de que trata o caput conterá análise de eficiência, eficácia e efetividade da implementação do Plano, contendo, no mínimo:

I – avaliação do comportamento e evolução das variáveis macroeconômicas consideradas quando da elaboração do Plano;

II – avaliação do desempenho da Base Estratégica, tendo como referência a análise do comportamento dos indicadores estratégicos e temáticos em relação às expectativas de desempenho esperadas;

III – avaliação dos programas finalísticos, considerando o cumprimento das metas das entregas que contribuíram para o alcance dos objetivos específicos e resultados;

IV – demonstrativo da execução orçamentária acumulada, conforme os períodos de que trata o caput deste artigo, por Região de Planejamento, Eixo, Tema e Programa Finalístico; e

V – avaliação acerca da implementação das diretrizes regionais priorizadas pela sociedade no processo de planejamento participativo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O Poder Executivo publicará, no prazo de até 90 (noventa) dias após a aprovação do Plano Plurianual e de suas revisões, o Plano atualizado, incorporando todos os ajustes realizados pelo próprio Poder Executivo e as alterações promovidas pela Assembleia Legislativa, quando for o caso.

Art. 17. A Seplag manterá em seu sítio na internet o Plano Plurianual, devendo atualizá-lo, incorporando as alterações advindas de suas revisões.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

2900000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

29200004 - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ

29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

Justificativa: As características climáticas e geológicas do Estado do Ceará, associadas ao crescimento demográfico urbano, expansão industrial e desenvolvimento agrícola, resultam em situações de carência de água e de poluição dos recursos hídricos, gerando a necessidade de uma ampla infraestrutura hídrica de captação, transferência, monitoramento e gestão desses recursos. Cabe observar que, atualmente, o Ceará tem 97,45% do seu território dentro da região semiárida do Brasil (Resolução nº 150/2021, Conde) e estudos da Funceme mostram que 11,45% do Estado já estão fortemente degradados (CGEE, 2016).

Isso requer a utilização de um modelo eficiente de gerenciamento dos Recursos Hídricos, de tecnologias na avaliação de disponibilidades hídricas, de desenvolvimento de sistemas de informação e da avaliação dos impactos da previsão climática sobre o setor. Salienta-se que, desde 1911, 40 anos tiveram registro de precipitações abaixo de 30% da normal climatológica. O volume médio registrado pela Funceme, na seca plurianual, no período de 2012 a 2016, foi a menor de toda a série histórica.

Neste aspecto, destaca-se que, em 1992, foi promulgada a Lei da Política Estadual dos Recursos Hídricos (Lei Estadual nº 11.966/1992). Essa Lei foi atualizada em 2010, pela Lei Estadual nº 14.844, ora vigente, contando, no cenário atual, com uma significativa legislação direcionada à gestão dos Recursos Hídricos. Também foram instituídos diversos entes de participação social, como o Conselho dos Recursos Hídricos do Estado, doze Comitês de Bacias Hidrográficas, com participação de 494 instituições, e 64 Comissões Gestoras de Sistemas Hídricos.

Neste contexto, o modelo de gestão dos Recursos Hídricos adotado vem consolidando princípios, que consideram a visão sistêmica e integrada dos elementos que compõe o meio ambiente, a adoção da bacia hidrográfica como unidade de planejamento, e o processo participativo e descentralizado, como a forma mais adequada de tomada de decisão na administração dos Recursos Hídricos. Neste modelo estão propostos, via Lei da Política Estadual, os instrumentos que se associam a outras ferramentas que auxiliam a gestão, principalmente: a participação social, a previsão do tempo e do clima, o monitoramento dos recursos naturais, bem como sua preservação e conservação.

Assim, o Programa de Planejamento e Gestão Participativa dos Recursos Hídricos propõe o aperfeiçoamento destes instrumentos e ferramentas, que visam dar maior racionalidade às demandas e reduzir o desperdício, estimulando a utilização múltipla e eficiente da água, no sentido de promover maior disponibilidade hídrica e de minimizar os conflitos inerentes ao uso deste recurso tão escasso. De forma específica, pretende avançar nos processos de gestão participativa da água, integrando as escalas regionais e locais e os setores usuários sob a ótica Água-Energia-Alimento.

Público Alvo: População das sedes municipais, dos distritos e das localidades rurais, entidades governamentais e não governamentais, universidades, institutos de pesquisa e setores produtivos do Estado do Ceará.

Objetivo Específico

Título: 341.1 - Promover a utilização múltipla e eficiente dos Recursos Hídricos, contemplando o aperfeiçoamento do planejamento da gestão integrada e participativa.

Entregas

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de assembleias em Comitês de Bacias Hidrográficas, pela Cogerh, e do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos, pela SRH, para deliberação sobre o uso e a distribuição da água, otimizando o uso dos Recursos Hídricos de acordo com as ofertas disponíveis e o tipo de utilização ao longo do ano, como promoção da participação cidadã na gestão dos recursos hídricos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às fiscalizações realizadas pela Cogerh junto aos usuários de água bruta, acerca de sua regularização quanto ao volume utilizado, à finalidade da sua utilização e sua interferência em corpos hídricos.

Refere-se aos serviços prestados pela SRH como a outorga de direito de uso de Recursos Hídricos e de execução de obras e/ou serviços de interferência hidrica; a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos e fiscalização de Recursos Hídricos por objetivo melhor gerir a utilização dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas do Estado do Ceará.

Metas Físicas e Financeiras					
Entregas		2024		2025 - 2027	
Titulo	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Total*
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	51	880.000,00	153
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1.640	14.916.907,00	4.920

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 341.2 - Subsidiar o processo de tomada de decisão e políticas públicas baseadas em evidências, nos setores de Recursos Hídricos, agricultura e meio ambiente.

Entregas

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se às informações dos boletins diários e semanais de previsão de tempo, boletim mensal de clima, prognostico mensal de clima, calendário de chuvas, monitoramento anual dos espelhos d'água, boletim mensal de focos de calor e mapa mensal de monitoramento de secas, disponibilizados na página virtual da Funceme (www.funceme.br). Estas informações servem de subsídios para auxiliar na formulação do planejamento governamental, na definição de políticas e diretrizes de planejamento e gestão dos Recursos Hídricos, na definição de políticas de desenvolvimento rural e agrário, na implementação de ações de combate à degradação ambiental e na organização de atividades da defesa civil e a sociedade em geral.

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Consiste na realização de estudos, pesquisas e inovações tecnológicas em meteorologia, recursos hídricos e meio ambiente que contribuirão para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará, dentre os quais se pode especificar: Plano de Gestão Proativa de Seca de Hidrosistemas; atualização das séries hidrológicas; modelagem hidrológica distribuída para fins de previsão hidrológica; diagnóstico territorial e governança da água em um contexto néxo água-energia-alimentos; estudos para monitoramento a partir do sensoriamento remoto e simulação da qualidade da água em reservatórios; e conhecimento da base física do estado, análises geoambientais e suas implicações para o setor produtivo.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entregas	Metas Físicas e Financeiras				Total ^a
	2024	2025 - 2027	Físico	Financeiro	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Financeiro
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	1.015	1.769.457,00	3.033
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	7	16.246.213,00	17
				17.307.652,00	24
					33.553.865,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	33.812.577,00	72.029.814,00	105.842.391,00
DESPESAS CORRENTES	5.649.512,00	22.229.814,00	27.879.326,00
DESPESAS DE CAPITAL	28.163.065,00	49.800.000,00	77.963.065,00
Total	33.812.577,00	72.029.814,00	105.842.391,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	15.796.907,00	48.990.000,00	64.786.907,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	18.015.670,00	23.039.814,00	41.055.484,00
Total	33.812.577,00	72.029.814,00	105.842.391,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

Órgão Gestor: 29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Órgãos Executores

29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

29200004 - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ

57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Justificativa: O Ceará possui cerca de 86% de seu território no semiárido do Nordeste brasileiro, com características físicas e socieconômicas que o tornam uma região única quanto ao estabelecimento da política de Recursos Hídricos. Dentre essas características, destacam-se a deficiência hídrica, a variabilidade espacial e temporal das precipitações pluviométricas, a evaporação intensa, e a presença de solos rasos, com rocha matriz que dificulta a infiltração. A variabilidade pluviométrica é tão expressiva que provoca nos aquíduos um grande diferencial de aporte de água, ao longo da quadra chuvosa, ano a ano.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

A capacidade máxima de acumulação dos reservatórios do Ceará corresponde, em 2022, a 18,69 bilhões de metros cúbicos. Por esta razão, o aproveitamento dos Recursos Hídricos é de fundamental importância para o processo de desenvolvimento do Estado. Neste contexto, a Secretaria de Recursos Hídricos empenha esforços na busca de alternativas voltadas para a promoção da oferta hídrica e a integração das bacias hidrográficas, por meio da construção de infraestrutura de acumulação, de transferência hídrica e de implantação de pequenos sistemas, compostos por poço, chafanizes e dessalinizadores, que minimizem a escassez hídrica e promovam o desenvolvimento local e regional. O objetivo deste Programa é manter uma Política Estadual dos Recursos Hídricos, atuando de forma constante, integrada, descentralizada, efetiva e participativa, para promover a oferta de água e contribuir para o desenvolvimento do Estado, que vem sendo constantemente assolado por secas periódicas.

Público Alvo: População dos municípios, distritos e localidades rurais e suas atividades produtivas em todo o Estado do Ceará.

Objetivo Específico

Titúlo: 342.1 - Ampliar a capacidade de acumulação e transferência hídrica do Estado.

Entregas

Titúlo: ADUTORA CONSTRUIDA

Definição: Refere-se à construção de adutoras com o objetivo de transportar água de mananciais para proporcionar um maior alcance dos recursos hídricos à população do Estado do Ceará. É o conjunto de uma extensa tubulação, ramificada ou não, podendo ser gravitária em conduto forçado ou de recalque, tendo como objetivo a sua garantia operacional e a manutenção da sua capacidade de transferência hídrica para o pleno e ininterrupto atendimento aos múltiplos usuários, que é o seu ponto final.

Titúlo: ADUTORAS ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à ampliação do sistema adutor, que consiste em tubulação usada para a condução da água do ponto de captação até outro, como por exemplo, a ETA (Estação de Tratamento de Água), que vai de um ponto até os reservatórios de distribuição, sem a existência de derivações para alimentar as canalizações de ruas e ramais prediais. Sua finalidade é suprir a falta d'água das residências das grandes cidades, das comunidades rurais e das indústrias, através de abastecimento de água potável de boa qualidade, cujo foco centralizador é atingir outros locais que serão beneficiados, e que não foram contemplados inicialmente.

Titúlo: ADUTORAS MANTIDA

Definição: Refere-se à recuperação do sistema adutor, que consiste em tubulação usada para a condução da água do ponto de captação até outro, como por exemplo, a ETA (Estação de Tratamento de Água), que vai de um ponto até os reservatórios de distribuição, sem a existência de derivações para alimentar as canalizações de ruas e ramais prediais. Sua finalidade é suprir a falta d'água das residências das grandes cidades, das comunidades rurais e das indústrias, através de abastecimento de água potável de boa qualidade.

Titúlo: ÁGUA BRUTA DISPONIBILIZADA

Definição: Refere-se à disponibilização de água bruta para abastecimento da população cearense, por meio da transposição das águas do Rio São Francisco.

Titúlo: BARRAGEM CONSTRUÍDA

Definição: Refere-se a uma barreira artificial, feita em cursos de água que serve para a retenção de grandes quantidades de água. Faz parte também da barragem o curso do rio que forma uma represa e armazena água para suprir o abastecimento das cidades, e, sobretudo, zonas residenciais, agrícolas, industriais, produzindo energia elétrica (energia hidráulica). As barragens são importantes nos tempos atuais, para o atendimento das demandas relativas aos múltiplos usos da população do Estado do Ceará.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: BARRAGEM ESTRUTURADA

Definição: Refere-se aos barramentos que serão realizados ampliações nas suas estruturas para atendimento dos padrões mínimos de segurança, conforme estabelecido na política nacional de segurança de barragens e em suas regulamentações, e cujo empreendimento e operação é de responsabilidade do executor, cujo alvo a ser alcançado é aumentar a capacidade do lago formado.

Título: BARRAGEM MANTIDA

Definição: Refere-se aos barramentos que sofreram reformas, manutenções para atendimento dos padrões mínimos de segurança, conforme estabelecido na política nacional de segurança de barragens e em suas regulamentações, e cujo empreendimento e operação é de responsabilidade do executor.

Título: CANAL CONSTRUÍDO

Definição: Refere-se à construção de canal para beneficiar a população do Estado do Ceará, por meio da interligação de bacias, como também o aproveitamento das águas do Projeto de Integração do Rio São Francisco (Pisf).

Título: INFRAESTRUTURA HÍDRICA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à realização da obras de duplicação do Eixão das Águas do Ceará, que liga o Açude Castanhão à Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), incluindo-se o Complexo Industrial do Porto de Pecém (Cipp), visando aumentar sua capacidade de transferência hídrica de 11m³/s para 22m³/s.

Título: MALHA D'ÁGUA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção de adutoras de água tratada no âmbito do Projeto Malha d'Água, beneficiando diretamente os núcleos urbanos e comunidades rurais situadas ao longo dos sistemas adutores construídos.

Título: VIA ESTRUTURADA

Definição: Busca-se manter a pavimentação, evitando que a mesma seja danificada e que prejudique o tráfego de veículos, como também possibilitando condições de trabalho e de locomoção a seus locais de origem, evidentemente seus caracteres estão associados ao âmbito rodoviário. Isso se dá através da construção de Passagem Molhada, que consiste em uma obra que visa resolver o problema de escoamento de água pluvial no meio da via, que terá a função também, de armazenar água, às vezes tornando-se um caráter de barragem vertedoura, principalmente durante a quadra chuvosa.

Título: VIA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à construção de passagem molhada, que consiste em obra que visa resolver o problema de escoamento de água pluvial no meio da via, principalmente durante a quadra chuvosa, evitando que a pavimentação seja danificada e prejudique o tráfego de veículos, como também possibilitando condições de trabalho e de locomoção a seus locais de origem.

Título: VIA MANTIDA

Definição: Refere-se a manutenção da via, por meio da recuperação da passagem molhada. Resolvendo assim o problema de escoamento de água pluvial no meio da via, principalmente durante a quadra chuvosa, evitando dessa forma que a pavimentação seja danificada e prejudique o tráfego de veículos, como também possibilitando condições de trabalho e de locomoção a seus locais de origem.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título	Entregas	Metas Físicas e Financeiras						Total ^a
		Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
ADUTORAS CONSTRUÍDA	Unidade	Sim	7	4.545.860,00	9	44.869.163,00	16	49.415.023,00
ADUTORAS ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	10.000,00	1	30.000,00	1	40.000,00
ADUTORAS MANTIDA	Unidade	Não	1	10.000,00	1	30.000,00	1	40.000,00
ÁGUA BRUTA DISPONIBILIZADA	Metro Cubico	Sim	78.840.000	2.074.596,00	236.520,00	47.715.702,00	315.360,00	49.790.298,00
BARRAGEM CONSTRÚIDA	Unidade	Sim	8	28.414.839,00	13	1.028.215.265,00	21	1.056.630.104,00
BARRAGEM ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	10.000,00	1	30.000,00	1	40.000,00
BARRAGEM MANTIDA	Unidade	Não	1	30.000,00	1	30.000,00	1	60.000,00
CANAL CONSTRÚIDO	Quilômetro	Sim	13	119.912.274,00	27	648.000.000,00	40	767.912.274,00
INFRAESTRUTURA HÍDRICA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	1	227.949.000,00	201	202.101.434,00	202	430.050.434,00
MALHA D'ÁGUA IMPLANTADO	%	Sim	0	126.087.882,00	103	1.000.000.000,00	103	1.126.087.882,00
VIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	10.000,00	1	30.000,00	1	40.000,00
VIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	3	3.023.820,00	3	259.393,00	6	3.283.213,00
VIA MANTIDA	Unidade	Não	1	10.000,00	1	30.000,00	1	40.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 342.2 - Ampliar a capacidade hídrica do Estado, pelo acesso às águas subterrâneas.

Entregas

Título: POÇO INSTALADO

Definição: Consiste em uma obra que gera uma oferta de água subterrânea, cujo aproveitamento está associado à instalação de chafariz, dessalinizador ou rede de distribuição. Esta é uma solução usada para o atendimento às comunidades difusas ou centros urbanos.

Título: POÇO MANTIDO

Definição: Refere-se ao poço instalado já existente que passam por manutenções, como substituição de equipamento ou troca de peças, para que o sistema possa funcionar normalmente, atendendo à necessidade da população beneficiada. Importante salientar que será computado o número de poços que passou por manutenções, e não o número de manutenções realizadas.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: POÇO PERFURADO

Definição: Refere-se a uma obra que gera o acesso às águas subterrâneas. Esta é uma solução usada para o atendimento às comunidades difusas ou centros urbanos. Entende-se comunidades difusas como as comunidades que possuem dificuldade de acesso à água.

Metas Físicas e Financeiras						2024			2025 - 2027
Entregas			2024			2025 - 2027			Total*
Titulo	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico
POÇO INSTALADO	Unidade	Sim	507	6.819.365,00	1.276	20.231.267,00	1.783	27.050.632,00	
POÇO MANTIDO	Unidade	Não	120	760.000,00	120	2.539.057,00	120	3.299.057,00	
POÇO PERFURADO	Unidade	Sim	975	5.397.173,00	2.533	14.795.430,00	3.558	20.192.603,00	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 342.3 - Garantir a execução adequada das obras de infraestrutura hídrica.

Entregas

Título: SERVIÇO MANTIDO

Definição: Refere-se aos pagamentos de atividades fins por meio dos Contratos de Gestão com o objetivo de Acompanhar e Monitorar tecnicamente os Projetos de Infraestrutura Hídrica, a manutenção e o monitoramento ambiental de Projetos e a Regularização dos Caddstros de Outorgas e Barragens, para auxiliar na execução das atividades e do gerenciamento da política pública de Recursos Hídricos desempenhados pela SRH. Além dos serviços de manutenção da oferta dos serviços de acompanhamento, execução e fiscalização de barragens, eixos de integração, canais, adutoras, poços e sistemas de abastecimento de água da Sodrida.

Metas Físicas e Financeiras						2024			2025 - 2027
Entregas			2024			2025 - 2027			Total*
Titulo	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico
SERVIÇO MANTIDO	Unidade	Não	3	17.481.473,00	3	56.360.577,00	3	73.842.050,00	3

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	534.881.576,00	3.065.267.288,00	3.600.148.864,00
DESPESAS CORRENTES	24.111.069,00	119.404.717,00	143.515.786,00
DESPESAS DE CAPITAL	510.770.507,00	2.945.862.571,00	3.456.633.078,00
INVESTIMENTOS ESTATAIS	7.664.706,00	0,00	7.664.706,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.664.706,00	0,00	7.664.706,00
Total	542.546.282,00	3.065.267.288,00	3.607.813.570,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	514.053.562,00	3.002.265.655,00	3.516.319.217,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	20.808.014,00	63.001.633,00	83.809.647,00
29200004 - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	7.664.706,00	0,00	7.664.706,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	20.000,00	0,00	20.000,00
Total	542.546.282,00	3.065.267.288,00	3.607.813.570,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Resultado Temático: População atendida com saneamento básico de qualidade, nos territórios urbanos e rurais.

Indicadores do Tema

Título: Índice de atendimento de domicílios com soluções adequadas de abastecimento de água

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência	Metas			
		2024	2025	2026	2027
Geral	2021	59,74	60,86	61,23	61,98
Para zona urbana	2022	74,26	75,02	75,27	75,78
Para zona rural	2022	44,08	47,58	51,08	54,58
					58,08



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: Índice de atendimento de domicílios com soluções adequadas de esgotamento sanitário

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência	Metas				
		Ano	Valor	2024	2025	2026
Geral	2021	30,14	34,65	36,15	37,65	39,16
Para zona urbana	2022	38,70	44,16	45,98	47,80	49,62
Para zona rural	2021	22,09	22,73	22,95	23,18	23,40

351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Órgão Gestor: 430000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

Órgãos Executores

- 2120006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A
- 2900000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 3120006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ
- 3600000 - SECRETARIA DO TURISMO
- 4300000 - SECRETARIA DAS CIDADES
- 4320002 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
- 4320008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Justificativa: Conforme o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS, 2020), o Brasil possui índice de atendimento total de água com redes públicas de 84,1%. As redes de esgoto abrangem 55,0% da população total e 63,2% da população urbana, embora apenas 50,8% do esgoto total gerado seja tratado. Ainda, segundo o SNIS, 58,6% da população do Estado do Ceará possui atendimento com rede de abastecimento de água, apesar 25,6% tem rede de esgoto e 87,0% tem acesso à coleta domiciliar de resíduos sólidos. Em relação ao sistema de drenagem urbana, 34,7% dos municípios cearenses possuem sistema exclusivo para esse serviço, enquanto 29,6% são contemplados com sistemaunitário e 22,4% dos municípios não possuem sistema de manejo de águas pluviais (CEARA, 2021).

A adequada disposição de esfluentes sanitários, tal como o manejo de águas pluviais e o abastecimento de água adequado são cruciais para a saúde humana e contribuem diretamente ou indiretamente para a erradicação da extrema pobreza, para a redução da mortalidade infantil e a melhoria da saúde materna, para o combate à malária e outras doenças, além de mitigar diversos impactos ambientais. A falta de saneamento básico acarreta em doenças diarreicas, que é a segunda maior causa de morte entre crianças abaixo dos cinco anos no mundo. Relacionam-se, ainda, doenças como cólera, hepatite, febre tifóide, febre Chicungunha, entre outras. É, portanto, estratégico envidar esforços para a universalização de água potável e esgotamento sanitário nas áreas urbanas, selecionando as áreas de investimento e alinhando as ações às iniciativas federais, em conformidade com a Lei Complementar nº 162/2016, que instituiu a Política de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433/1997), que exige a adoção de abordagens de gestão descentralizada que incluem tanto os usuários como as comunidades locais, e a Política Federal de Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020).

Especificamente quanto ao manejo de águas pluviais, vale ressaltar que investimentos em drenagem representam não somente o atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007, mas, principalmente, um investimento na qualidade de vida da população. Os alagamentos e enxurradas, a exemplo do que vem ocorrendo nos municípios cearenses nos últimos anos, agravados pelas mudanças climáticas, afetam não só a economia do Estado, dificultando a mobilidade urbana, mas geram impactos ambientais, além de serem causas de grandes

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

tragédias, deixando milhares de famílias desabrigadas e/ou provocando mortes.

Diante do exposto, o Estado tem se empenhado para alcançar a universalização, prezando pela qualidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e expansão dos sistemas necessários, bem como na melhoria da gestão desses serviços. Os investimentos abrangem intervenções estruturais, como a construção de novos sistemas e melhoria de sistemas já existentes, e estruturantes, que inclui o fortalecimento institucional das entidades envolvidas no setor, sensibilização da população sobre a importância dos cuidados com o meio ambiente, tendo como principais focos o uso responsável da água e a sensibilização para interligação à rede coletora de esgoto. O Governo do Estado tem investido em fontes alternativas de abastecimento de água, incluindo reuso. Apesar do esforço já realizado, compreende-se que o setor ainda possui diversos desafios, para o qual se faz necessário promover a participação social, ações de sensibilização, modernização das ferramentas de planejamento e expansão e melhoria das infraestruturas disponíveis.

Público Alvo: População residente no meio urbano.

Objetivo Específico

Titúlo: 351.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água em áreas urbanas.

Entregas

Titúlo: EQUIPAMENTO INSTALADO

Definição: Refere-se à implantação de hidrômetro, a qual efetiva a ligação domiciliar à rede de abastecimento de água.

Titúlo: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à otimização ou manutenção de sistemas de abastecimento de água existentes, que não geram ampliação do número de ligações totais. As intervenções visam a redução de perdas, a melhoria da qualidade de água ou da prestação do serviço.

Titúlo: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

Definição: Refere-se a sistemas de abastecimento de água que não se integram a sistemas já existentes, ou que já integram, mas geram novas ligações. São compostos por manancial, adutora, estação de tratamento de água, rede de distribuição, reservatório, ligação de água, estação elevatória, entre outros equipamentos.

	Entregas	Metas Físicas e Financeiras				Total*
		2024	2025 - 2027	Físico	Financeiro	
EQUIPAMENTO INSTALADO		Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO		Unidade	Sim	10	0,00	30
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO		Unidade	Não	8	268.765.941,00	8
		Unidade	Sim	15	222.741.508,00	20
					203.199.112,00	35
						425.940.620,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Tituto: 351.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas urbanas.

Entregas

Tituto: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se aos sistemas de esgotamento sanitário que sofreram intervenção, visando melhoria da qualidade do esfluente sanitário ou da prestação de serviço, sem incremento de ligações totais.

Tituto: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de sistemas de esgotamento sanitário que não se integram a sistemas já existentes, ou ampliações que gerem novas ligações. São compostos por coletor tronco, estação de tratamento de esgoto, estação elevatória, rede coletora, poços de visita, emissário, interceptor, ligações prediais, entre outros equipamentos.

	Metas Físicas e Financeiras			2024	2025 - 2027	Total*	
	Entregas	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO		Unidade	Não	11	108.834.169,00	4	65.744.586,00
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO		Unidade	Sim	14	310.584.665,00	22	310.841.638,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Tituto: 351.3 - Promover o planejamento municipal e infraestrutura para o adequado manejo de águas pluviais.

Entregas

Tituto: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se ao apoio institucional, técnico ou financeiro ao planejamento municipal no que concerne ao manejo das águas pluviais, por exemplo, os planos municipais de drenagem.

Tituto: SISTEMA DE DRENAGEM IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao sistema composto por estruturas e instalações nas vias urbanas destinadas ao escoamento das águas das chuvas, tais como: sarjetas, bueiros, galerias, dentre outras. Esse sistema canaliza a água, de modo a reaproveitar e redirecionar o fluxo para tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas, principalmente nas localidades em que possam ocorrer enxurradas e inundações.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entregas	Metas Físicas e Financeiras					Total*
	2024	2025 - 2027	Físico	Financeiro	Físico	
Entregas	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	3	20.000,00	6	4.520.000,00
SISTEMA DE DRENAGEM IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	655.000,00	4	22.382.556,00
						23.517.556,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Entregas
Título: 351.4 - Ottimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reuso.

Entregas

Título: SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à adequação de um sistema existente, ou construção de um novo sistema, para o tratamento da água de reuso, incluindo aquisição de equipamentos, obras, serviços de engenharia, entre outros.

Entregas	Metas Físicas e Financeiras					Total*
	2024	2025 - 2027	Físico	Financeiro	Físico	
Entregas	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO	Unidade	Sim	4	2.070.000,00	4	6.778.851,00
						8.846.851,00
						8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Entregas
Título: 351.5 - Promover a melhoria da gestão dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e reuso de água entre os vários parceiros do sistema de saneamento do Estado.

Entregas

Título: CONSELHO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção das atividades de conselhos, comissões ou grupo de trabalho relativos de saneamento.

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se a estudos e pesquisas científicas realizados nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem para serem aplicadas na melhoria da gestão dos serviços disponíveis.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se ao apoio institucional, técnico ou financeiro, ao planejamento no setor do saneamento, tendo como produtos o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (Paaes), Planos de drenagem, e outros planos relacionados à temática.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se aos contratos de serviços prestados pela gerenciadora e/ou supervisora dos projetos.

Título: PROJETO REALIZADO

Definição: Refere-se à elaboração de estudos e projetos voltados para a implantação ou estruturação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no meio urbano.

Título: SISTEMA ESTRUTURADO

Definição: Refere-se ao desenvolvimento do Sisance, sistema de informações instituído pela Lei Complementar nº 162/2016, que visa a coleta, tratamento e armazenamento de dados, possibilitando maior transparência das ações e possibilitando a otimização dos investimentos e auxiliando na tomada de decisão.

		Metas Físicas e Financeiras			2025 - 2027			Total*
		Entregas	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico
CONSELHO MANTIDO	Unidade	Não	2	30.000,00	2	3.150.000,00	2	3.180.000,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	2	20.000,00	11	60.000,00	13	80.000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	5	685.000,00	3	4.500.000,00	8	5.185.000,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Não	2	2.980.000,00	3	16.500.000,00	3	22.480.000,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	3	1.413.612,00	7	7.550.000,00	10	8.963.612,00
SISTEMA ESTRUTURADO	Unidade	Não	2	20.000,00	1	650.000,00	2	670.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	65.889.089,00	240.785.914,00	306.675.003,00
DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00	24.960.000,00	27.960.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	62.889.089,00	215.825.914,00	278.715.003,00
INVESTIMENTOS ESTATAIS	852.930.806,00	582.145.530,00	1.435.076.336,00
DESPESAS DE CAPITAL	852.930.806,00	582.145.530,00	1.435.076.336,00
Total	918.819.895,00	822.931.444,00	1.741.751.339,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
21200006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	10.000,00	33.431,00	43.431,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	25.000,00	0,00	25.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	20.000,00	60.000,00	80.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	29.922.646,00	99.030.494,00	128.953.140,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	23.871.443,00	50.495.420,00	74.366.863,00
43200002 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	852.920.806,00	582.112.099,00	1.435.032.905,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	12.050.000,00	91.200.000,00	103.250.000,00
Total	918.819.895,00	822.931.444,00	1.741.751.339,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Órgão Gestor: 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

Órgãos Executores

21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Justificativa: O Estado do Ceará é um dos mais secos do Brasil, com uma disponibilidade média anual de água per capita de 1.150 m³, o equivalente a apenas 4% da média nacional. Esta situação é ainda mais preocupante no meio rural. Apesar dos contínuos investimentos do Estado em infraestrutura de água, o acesso qualificado à água para o consumo humano no meio rural ainda é deficitário. Segundo o Censo Demográfico 2010, do IBGE, o Ceará tem cerca de 2,1 milhões de habitantes em áreas rurais. Segundo informações providas pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural (Sisar) e das prefeituras, somente 46% da população rural é atendida com rede de abastecimento de água.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

principalmente por se tratar de população dispersa.

A ausência de esgotamento sanitário é outro fator a ser considerado face aos problemas ambientais e de saúde gerados. Muitas famílias não possuem sequer aparelhos sanitários, banheiros, em seus domicílios, ou, mesmo quando possuem, os efluentes sanitários não recebem o tratamento adequado, ainda sendo possível encontrar nas áreas rurais fossas negras, por exemplo. Aproximadamente 100 milhões de brasileiros não possuem acesso à rede de esgotamento sanitário. Esta situação é agravada pela escassez hídrica, associada à baixa qualidade da água em algumas localidades e à vulnerabilidade dos mananciais durante a estiagem, que afeta não só a saúde da população, mas também seu desempenho econômico.

Reconhecendo a importância do Saneamento Rural, o Governo do Estado do Ceará instituiu uma política voltada ao setor por meio da Lei Complementar nº 162/2016, sendo um dos Estados pioneiros no reconhecimento dessa necessidade.

Ademais, muitas iniciativas executadas pelo Governo do Estado têm contribuído para a mudança desta realidade, observada principalmente nas áreas difusas do meio rural, como: Projetos Ceará II e Ceará III, já concluídos; Projeto de Integração do São Francisco; o Programa de Cisternas; o Programa Água para Todos; as Estações Móveis de Tratamento de Água (ETA móveis); e o Projeto São José III, muitos deles apoiados por entidades estrangeiras ou pelo Governo Federal, os quais vêm entregando soluções domiciliares de acesso à água potável. Avançando em novas iniciativas, o Governo do Estado vem executando, por meio da Secretaria das Cidades, o Programa de Saneamento Básico para localidades Rurais do Estado do Ceará: Adaptação às mudanças climáticas - Programa Águas do Sertão, que está sendo implementado com recursos oriundos de Contrapartida Estadual (12,5 milhões de euros), do crédito externo junto ao Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW) (50 milhões de euros) e com recursos do Latin American Investment Facility (LAIF), da União Europeia (6,67 milhões de euros), totalizando um recurso disponível para a implementação do Programa de 69,17 milhões de euros. Também se encontra em execução o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Projeto São José III - 2ª fase, no valor de 150 milhões de dólares americanos, em parceria com o Banco Mundial. Ademais, o Programa de Integração do Rio São Francisco (Pisf), em execução até 2024, prevê a implantação, operação e manutenção da infraestrutura de abastecimento de água em 71 comunidades rurais da região do Cariri.

Por fim, é estratégico realizar esforços para a universalização do acesso aos serviços de abastecimento de água potável segura e limpa e de esgotamento sanitário nas zonas rurais, como direito humano essencial para o pleno gozo da vida e de todos os demais direitos e como fator de promoção da saúde, consubstanciada na equidade em seu acesso. Deve-se, ainda, realizar junto às comunidades rurais um trabalho de educação ambiental, objetivando a conscientização do uso da água e da utilização dos módulos sanitários instalados, gestão do lodo residual, bem como fortalecer as estratégias de gestão comunitária adotadas no meio rural, visando a sustentabilidade dos projetos implantados.

Público Alvo: População residente no meio rural.

Objetivo Específico

Título: 352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entregas

Título: CISTERNA INSTALADA

Definição: Consiste na implementação de tecnologias sociais de acesso à água potável em domicílios de comunidades rurais, através de cisternas de placas 16 mil litros e escolares de 52 mil litros.

Título: POÇO INSTALADO

Definição: Refere-se aos poços tubulares (ou mais conhecidos como poços artesianos) construídos e instalados, com o objetivo de suprir as necessidades hídricas dos investimentos realizados, como sistemas de abastecimento de água e chafarizes.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO

Definição: Conjunto de intervenções físicas para melhoria do sistema existente que afetem positivamente o desempenho hidráulico, estrutural ou funcional das partes do sistema, proporcionando melhores condições operacionais de forma integrada e sustentável, visando redução de perdas, melhoria da qualidade de água ou da prestação do serviço.

Título: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

Definição: Sistemas de abastecimento de água que não se integram a sistemas já existentes ou que já integram mas geram novas ligações. São compostos por manancial, adutora, estação de tratamento de água, rede de distribuição, reservatório, ligação de água, estação elevatória, entre outros equipamentos.

Título: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANTIDOS

Definição: Refere-se a manutenção de serviços destinados ao abastecimento de água potável de uma comunidade, para fins de consumo doméstico, serviços públicos, consumo industrial e outros usos. Esse sistema é composto por várias etapas, até que a água chegue às torneiras dos consumidores, sendo elas: Captação, Estação Elevatória, Estação de Tratamento de Água, Reservação (Reservatório) e Rede de Distribuição de Água.

Metas Físicas e Financeiras					
	Entregas	2024	2025 - 2027		Total*
Titulo	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico
CISTERNA INSTALADA	Unidade	Sim	3.458	9.550.266,00	24.600
POÇO INSTALADO	Unidade	Sim	60	4.235.000,00	200
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	7	120.000,00	20
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	30	54.396.689,00	284
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANTIDO	Unidade	Não	1	10.000,00	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 352.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário no meio rural.

Entregas

Título: SISTEMA DE EGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se ao conjunto de intervenções físicas para melhoria do sistema existente, que afetem positivamente o desempenho hidráulico, qualidade do tratamento, estrutural ou funcional das partes do sistema, proporcionando melhores condições operacionais de forma integrada e sustentável, cumprindo com a normatividade ambiental.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO

Definição: Refere-se aos sistemas de esgotamento sanitário que não se integram a sistemas já existentes ou ampliações que gerem novas ligações. São compostos por coletor tronco, estação de tratamento de esgoto, estação elevatória, rede coletora, poços de visita, emissor, interceptor, ligações prediais, entre outros equipamentos.

Título: UNIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de soluções individuais de esgotamento sanitário, que contemplam vaso sanitário com uso de água, tanque de água, lavanderia, lavatório, chuveiro, caixa de inspeção e tratamento, utilizando tanque séptico.

				Metas Físicas e Financeiras				Total*
				2024		2025 - 2027		Total*
	Entregas	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO		Unidade	Não	2	345.000,00	10	50.020.000,00	10
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO		Unidade	Sim	3	0,00	9	0,00	12
UNIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO		Unidade	Sim	700	13.019.084,00	2.827	45.591.289,00	3.527

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 352.3 - Promover a melhoria da gestão comunitária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no meio rural.

Entregas

Título: EQUIPAMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção das sedes dos Sistemas Integrados de Saneamento Rural, com objetivo de fortalecer o modelo de gestão.

Título: SISTEMA DE GESTÃO BENEFICIADO

Definição: Refere-se ao apoio técnico e institucional a entidades que compõem o Sistema Integrado de Saneamento Rural (Sisar).

				Metas Físicas e Financeiras				Total*
				2024		2025 - 2027		Total*
	Entregas	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
EQUIPAMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO		Unidade	Sim	1	1.010.000,00	5	6.010.000,00	6
SISTEMA DE GESTÃO BENEFICIADO		Unidade	Sim	2	6.520.000,00	6	20.500.000,00	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

Entregas

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se aos contratos de serviços prestados pela gerenciadora e/ou supervisora dos projetos, bem como a elaboração de estudos, projetos e sistemas e manutenção do grupo de trabalho SanRural.

Título: PROJETO REALIZADO

Definição: Refere-se à elaboração de estudos e projetos voltados para a implantação ou estruturação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no meio rural.

Título: SISTEMA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção das sedes dos Sistemas Integrados de Saneamento Rural, com objetivo de fortalecer o modelo de gestão.

		Metas Físicas e Financeiras				Total*
		2024		2025 - 2027		
	Entregas	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	
PROJETO APOIADO		Unidade	Não	3	18.275.000,00	3
PROJETO REALIZADO		Unidade	Sim	33	6.360.000,00	97
SISTEMA IMPLANTADO		Unidade	Sim	2	10.000,00	82
					1.000.000,00	84
						38.075.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 352.5 - Ottimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reuso.

Entregas

Título: SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à adequação de um sistema existente ou construção de um novo sistema para o tratamento da água de reuso, incluindo aquisição de equipamentos, obras, serviços de engenharia, entre outros, tornando apropriada para produção de alimentos.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título	Entregas	Metas Físicas e Financeiras			2025 - 2027	Total ^{1*}
		Unidade	Acum.	Físico		
SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO	Unidade	Sim	510.000,00	1.655	1.667.876,00	2.177.876,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027		Total
		Físico	Financeiro	
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	114.371.039,00		706.335.913,00	820.706.952,00
DESPESAS CORRENTES	8.087.110,00		49.819.746,00	57.906.856,00
DESPESAS DE CAPITAL	106.283.929,00		656.516.167,00	762.800.096,00
Total	114.371.039,00		706.335.913,00	820.706.952,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027		Total
		2024	2025-2027	
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		38.906.039,00	141.905.867,00	180.811.906,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS		220.000,00	676.046,00	896.046,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES		69.155.000,00	494.454.000,00	563.609.000,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO		6.050.000,00	69.300.000,00	75.350.000,00
Total		114.371.039,00	706.335.913,00	820.706.952,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Resultado Estratégico: População atendida com políticas públicas eficientes, eficazes e efetivas, por meio de uma gestão ágil e flexível, inclusiva e participativa, com transparéncia e foco nos resultados.

Indicadores do Eixo

Dimensão	Ano	Referência	
		Valor	
Geral	2022	1.207	

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: Taxa de investimento público pela Receita Corrente Líquida (RCL)

Unidade: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		
	Ano	Valor	Metas
Geral	2022	12,62	

4.1 - GESTÃO FISCAL

Resultado Temático: Sustentabilidade fiscal assegurada, para o atendimento das demandas sociais e regionais e para a promoção do desenvolvimento socioeconômico do Ceará.

Indicadores do Tema

Título: Percentual das receitas correntes próprias em relação ao total das receitas correntes

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Título: Nível de endividamento

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		
	Ano	Valor	Metas
Geral	2022	55,25	56,76

Título: Razão entre a despesa com pessoal do Poder Executivo e a Receita Corrente Líquida Ajustada (RCLA)

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		
	Ano	Valor	Metas
Geral	2022	57,82	100,00

Título: Razão entre a despesa com pessoal do Poder Executivo e a Receita Corrente Líquida Ajustada (RCLA)

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		
	Ano	Valor	Metas



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Geral	2022	42,83	49,00	49,00	49,00	49,00
-------	------	-------	-------	-------	-------	-------

Título: Poupança corrente

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas		
	Ano	Valor	2024	2025	2026
Geral	2022	87,12	95,00	95,00	95,00

411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE

Órgão Gestor: 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA

Órgãos Executores

19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA

Justificativa: De acordo com o Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz), a sonegação no Brasil em 2022 foi de cerca de R\$ 628,8 bilhões. Os contribuintes, representados pelas suas categorias, também se queixam de dificuldades em viabilizar pleitos que facilitem a prestação de contas e simplifiquem o cumprimento das obrigações tributárias.

Melhorias na jornada do contribuinte, para um atendimento mais transparente e efetivo, beneficiando aqueles que têm um comportamento correto junto ao fisco, além da promoção da cidadania fiscal, contribuem para o combate à sonegação, e todos ganham com ações relacionadas a esse programa.

Público Alvo: Contribuintes.

Objetivo Específico

Título: 411.1 - Estabelecer uma relação harmônica entre sociedade e Estado, por meio de novas formas de comunicação com os contribuintes.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às ações de divulgação da simplificação da legislação tributária, ressignificando o relacionamento entre fisco e contribuinte.

Título: AMBIENTE DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à definição de novas estratégias de atendimento ao contribuinte, com o Projeto de Atendimento 4.0. Por meio deste projeto, a Sefaz contará com um novo Portal de Serviços, atendimento via Whalsapp e com uso de inteligência artificial. Espera-se, dessa forma, que a quantidade de atendimentos presenciais seja reduzida e que se aumente o nível de satisfação dos clientes.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entregas	Título	Unidade	Acum.	Metas Físicas e Financeiras			Total*
				2024	Financiero	Físico	
	AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	5	40.000,00	15	150.000,00
	AMBIENTE DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	2	80.000,00	2	900.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitações com os colaboradores da instituição, tomando-os os mais engajados e preparados para novos desafios. Envolverá sensibilização sobre bem-estar e ética no setor público e a elaboração de trilhas de conhecimento sobre processos fazendários.

Título: UNIDADE FAZENDÁRIA MANTIDA

Definição: Refere-se ao pagamento do prêmio por desempenho fiscal dos servidores ativos da Sefaz.

Título: UNIDADE FISCAL ESTRUTURADA

Definição: Consiste em melhorar as condições das estruturas nas unidades fazendárias, e implantar condições de acessibilidade, visando maior conforto aos usuários do serviço público. Também envolve a implantação do uso de energia solar, a fim de promover maior sustentabilidade e, por conseguinte, estimular o uso racional de energia elétrica.

Entregas	Título	Unidade	Acum.	Metas Físicas e Financeiras			Total*
				2024	Financiero	Físico	
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	600	20.000,00	1.800	600.000,00
	UNIDADE FAZENDÁRIA MANTIDA	Unidade	Não	1	170.000.000,00	1	555.000.000,00
	UNIDADE FISCAL ESTRUTURADA	Unidade	Sim	21	23.061.589,00	63	71.621.296,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Entregas

Título: 411.3 - Sensibilizar a sociedade sobre a sonegação de impostos, pela promoção da educação fiscal.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CAMPANHA REALIZADA

Definição: Refere-se ao estímulo à emissão de documentos fiscais, por meio de controle social. Envolve a promoção de ações de fortalecimento dos Programas Pai d'Égua e Sua Nota Tem Valor, que contribuem para o combate à sonegação fiscal.

Metas Físicas e Financeiras				2024		2025 - 2027		Total*
	Entregas	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico
CAMPANHA REALIZADA		Unidade	Sim	4	10.000,00	12	150.000,00	16
								160.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	193.211.589,00	628.421.296,00	821.632.885,00
DESPESAS CORRENTES	190.286.589,00	621.371.296,00	811.657.885,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.925.000,00	7.050.000,00	9.975.000,00
Total	193.211.589,00	628.421.296,00	821.632.885,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA	193.211.589,00	628.421.296,00	821.632.885,00
Total	193.211.589,00	628.421.296,00	821.632.885,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL

Órgão Gestor: 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA

Órgãos Executores

19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA

Justificativa: O PIB do Brasil, após crescer 5% em 2021, teve um desempenho menor e cresceu 2,9% em 2022. Segundo as estimativas do FMI, publicadas no World Economic Outlook de abril de 2023*, as projeções de crescimento do PIB em 2023 e 2024 para o Brasil são, respectivamente, +0,9% e +1,5%, indicando um crescimento bem menor que o esperado para o mundo (+2,8% e +3,0%).

Além disso, o Ceará obteve um desempenho econômico abaixo do que foi verificado no âmbito nacional. Houve significativa queda de arrecadação de ICMS, passando, portanto, de um aumento de 16,4%, de janeiro a julho de 2022, para um decréscimo de 6,7% entre os meses de agosto e dezembro de 2022, versus 2021, em valores nominais. Já as despesas



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

do Estado em 2022 subiram 20,31% em relação a 2021 em termos nominais.

Dessa forma, urge a necessidade de que o Fisco modernize a sua atuação e os seus processos de modo que as perdas de arrecadação possam ser compensadas por meio de novas soluções inovadoras. Os investimentos a serem realizados no âmbito do Programa de Modernização da Gestão Fiscal, portanto, têm como foco estratégico manter a capacidade do fisco cearense de atuar de modo eficiente perante os contribuintes, processar bases de dados robustas e crescentes e de atualizar a infraestrutura tecnológica, para que esta continue apta a dar suporte às soluções informatizadas. Nesse contexto, ressalta-se a importância de operações de crédito externas a serem realizadas para a modernização do parque tecnológico da Fazenda.

Por fim, cabe destacar que os desafios dos Entes Subnacionais no âmbito fiscal são cada vez maiores, dentro de um contexto de incertezas e grave crise, e uma reforma tributária ainda nebulosa. Toma-se imprescindível o profissionalismo e a implantação de uma cultura de responsabilidade fiscal, garantindo a sustentabilidade fiscal de longo prazo, reduzindo desigualdades e melhorando a qualidade de vida das pessoas.

Público Alvo: Contribuintes.

Objetivo Específico

Título: 412.1 - Promover a eficiência na atuação do Fisco cearense perante os contribuintes, pelo aperfeiçoamento e modernização da Gestão Fiscal, contábil, financeira e patrimonial.

Entregas

Título: SERVIÇO ADMINISTRATIVO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de um novo sistema eletrônico para a realização de julgamentos administrativos, reduzindo o estoque de processos físicos no Contencioso Administrativo, simplificando seus procedimentos e tornando-os mais célere e eficientes.

Título: SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de soluções de acompanhamento de operações de circulação de mercadorias, para ampliar o monitoramento e a fiscalização sobre contribuintes, aprimorando o planejamento e a fiscalização itinerante e em postos fiscais com o uso da tecnologia.

Título: SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de sistema de gestão contábil e patrimonial, que controla o Tesouro em todo o Estado.

Título: SISTEMA FISCAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de sistemas para controle de benefícios fiscais, de Imposto de Transmissão "Causa Mortis" e Doações (ITCD), e de resarcimento de tributos aos contribuintes que possuem créditos contra a Setaz.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título	Entregas	Metas Físicas e Financeiras				2025 - 2027	Total*
		Unidade	Acum.	Físico	Financeiro		
SERVÍCIO ADMINISTRATIVO IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	2.579.740,00	6	8.400.000,00	8
SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	15	5.503.107,00	45	19.500.000,00	60
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	1.641.813,00	6	6.573.263,00	8
SISTEMA FISCAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	6.015.449,00	3	19.600.000,00	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Entregas
Título: 412.2 - Disponibilizar informações fiscais úteis para a tomada de decisões.

Entregas

Título: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se ao aprimoramento das soluções em big data (armazenamento de dados de contribuintes, operações e documentos fiscais em nuvem) para processar e permitir a análise de grandes volumes de informações, aumentando o conhecimento sobre o comportamento dos contribuintes e ampliando o combate à sonegação fiscal.

Título	Entregas	Metas Físicas e Financeiras				2025 - 2027	Total*
		Unidade	Acum.	Físico	Financeiro		
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ESTRUTURADA	Unidade	Não	8	3.300.000,00	8	11.885.000,00	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Entregas
Título: 412.3 - Aperfeiçoar as soluções informatizadas e os canais de comunicação com o contribuinte.

Entregas

Título: INFRAESTRUTURA DE TIC ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à atualização de tecnologias no datacenter da Sefaz e expansão de soluções em nuvem que facilitem o relacionamento e a comunicação com os contribuintes.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: INFRAESTRUTURA DE TIC IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de novos sistemas que facilitem o relacionamento e a comunicação com os contribuintes.

Entregas	Título	Unidade	Acum.	Metas Físicas e Financeiras		Total ^{1*}
				Físico	Financeiro	
	INFRAESTRUTURA DE TIC ESTRUTURADA	Unidade	Não	2	21.357.168,00	83.300.000,00
	INFRAESTRUTURA DE TIC IMPLANTADA	Unidade	Sim	15	4.952.723,00	16.450.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027		Total
		Físico	Financeiro	
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	45.350.000,00		165.708.263,00	211.058.263,00
DESPESAS DE CAPITAL	45.350.000,00		165.708.263,00	211.058.263,00
Total	45.350.000,00		165.708.263,00	211.058.263,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027		Total
		Físico	Financeiro	
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA		45.350.000,00		165.708.263,00
Total		45.350.000,00		165.708.263,00
				211.058.263,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Resultado Temático: Gestão pública efetiva, inovadora e humanizada, com foco nos impactos sustentáveis para a sociedade.

Indicadores do Tema

Título: Índice de Felicidade no Trabalho (IFT)

Unidade de medida: Adimensional

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência			Metas	
	Ano	Valor	2024	2025	2026



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Geral*	-	-	0,625	0,625	0,625	0,625
--------	---	---	-------	-------	-------	-------

*Estas dimensão(s) do indicador será(ão) calculada(s) pela primeira vez neste FPA.

Título: Percentual de serviços públicos disponíveis em formato digital

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência			Metas		
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	17,25	20,00	25,00	30,00	35,00

Título: Índice de Avaliação do Planejamento (IAP)

Unidade de medida: Adimensional

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência			Metas		
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	20,50	30,00	32,50	35,00	37,50

420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA

Órgão Gestor: 30000000 - CASA CIVIL

Órgãos Executores

30000000 - CASA CIVIL

Justificativa: Desde o inicio dos anos 2000, o Estado do Ceará vem registrando elevados índices de criminalidade violenta, em especial dos crimes de homicídios, incluso nos chamados Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI). Em 2017, o Estado teve um aumento de 50% do índice de homicídios em relação ao ano anterior. Segundo o relatório do Comitê Cearense de Prevenção de Homicídios na Adolescência, Fortaleza, em 2017, foi a capital com maior taxa de homicídios na adolescência. O Atlas da Violência de 2019 coloca o Estado do Ceará em segundo lugar no ranking dos estados brasileiros mais violentos. De acordo com a Superintendência de Pesquisas e Estratégia de Segurança Pública (Supesp), 125 municípios cearenses registraram um aumento nas taxas de homicídio no período de 2010 a 2019. Diante dos dados apresentado e da compreensão de que a violência e a criminalidade são fenômenos multicauais, não há um caminho único a ser tomado, ou uma intervenção exclusiva capaz de produzir, sozinha, uma queda consistente nos índices.

Assim, o Estado do Ceará vem desenvolvendo iniciativas importantes no enfrentamento da violência e da criminalidade, em especial o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PREvio), que prevê ações integradas, com um novo arranjo institucional que visa à governança das ações de prevenção e redução da violência, por meio da articulação institucional e da prevenção social da violência junto a segmentos diretamente alcançados e repressão qualificada da violência, em municípios mais populosos e com maiores índices de violência. Estão previstas ações de fortalecimento institucional juntamente aos municípios assistidos pelo Programa, a elaboração de Planos Municipais de Segurança Pública e Prevenção da Violência, bem como projetos e ações direcionadas a públicos prioritários. Com isso, espera-se a redução dos índices de homicídio no Estado.

Público Alvo: Pessoas residentes em territórios vulneráveis, instituições governamentais e não governamentais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 420.1 - Promover a prevenção social da violência, por meio da atuação, intersetorial e interfederativa, articulada, integrada e compartilhada.

Entregas

Título: AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à avaliação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PRevIo.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se aos eventos no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PRevIo.

Título: MODELO DE GOVERNANÇA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação da estrutura de governança no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PRevIo.

Título: MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao acompanhamento técnico, supervisão e monitoramento dos projetos de Prevenção Social à Violência no Âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se ao número de Gestores e Funcionários capacitados por meio de desenvolvimento de atividades formativas sobre prevenção de violência.

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração dos Planos Municipais de Segurança Pública e Prevenção da Violência.

Título: SISTEMA IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao desenvolvimento de sistemas de informação e interfaces digitais.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implementação de unidade de atendimento a população em territórios vulneráveis, os Núcleos de Ação Pela Paz - NAPAZ.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção da estrutura de funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas pelas unidades de atendimento - Núcleo de ação pela PAZ (NAPAZ).

Título: UNIDADE DE GESTÃO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção da Unidade de Gerenciamento do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - UGP /PRevIo.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título	Entregas	2024			2025 - 2027			Total*
		Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	1.500.000,00	3	0,00	3	1.500.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	10	800.000,00	2	0,00	12	800.000,00
MODELO DE GOVERNANÇA IMPLANTADO	Unidade	Sim	10	800.000,00	30	0,00	40	800.000,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	100.000,00	3	0,00	3	100.000,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	1	500.000,00	1	1.276.000,00	1	1.776.000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	10	1.500.000,00	30	0,00	40	1.500.000,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	4	100.000,00	0	0,00	4	100.000,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	2.000.000,00	0	0,00	2	2.000.000,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA	Unidade	Não	5	1.800.000,00	5	0,00	5	1.800.000,00
UNIDADE DE GESTÃO MANTIDA	Unidade	Não	1	3.500.000,00	1	0,00	1	3.500.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	12.600.000,00	1.276.000,00	13.876.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.600.000,00	1.276.000,00	13.876.000,00
Total	12.600.000,00	1.276.000,00	13.876.000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
3000000 - CASA CÍVIL	12.600.000,00	1.276.000,00	13.876.000,00
Total	12.600.000,00	1.276.000,00	13.876.000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ

Órgão Gestor: 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgãos Executores



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

- 01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 - 01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR
 - 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 - 04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 - 04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
 - 04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS
 - 06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
 - 06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
 - 08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
 - 08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 - 08200005 - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ
 - 10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 - 10100002 - POLÍCIA CIVIL
 - 10100003 - POLÍCIA MILITAR
 - 10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
 - 10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
 - 10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 - 13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 - 13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ
 - 13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 - 13200003 - FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO
 - 15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
 - 15200004 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 - 15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
 - 18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
 - 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA
 - 19200005 - COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATIVOS DO CEARÁ
 - 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 - 21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ
 - 21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
 - 21200006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A
 - 21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
 - 22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 - 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE
 - 24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
 - 24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
 - 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA
 - 29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
 - 29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

- 2920007 - FUNDACÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS
- 3000000 - CASA CIVIL
- 3020001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ
- 3020003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ
- 3100000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
- 3120001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
- 3120002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ
- 3120003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
- 3120005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
- 3120006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ
- 3600000 - SECRETARIA DO TURISMO
- 3620001 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ
- 4100000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
- 4200000 - SECRETARIA DO ESPORTE
- 4300000 - SECRETARIA DAS CIDADES
- 4320007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
- 4320008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO
- 4600000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
- 4620001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
- 4620003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONÔMICA DO CEARÁ
- 4620006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ
- 4620009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- 4700000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
- 4710004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO
- 5300000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
- 5600000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 5620003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.
- 5620005 - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ
- 5620006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
- 5620007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- 5620008 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.
- 5700000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
- 5720001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
- 5800000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA
- 5900000 - SECRETARIA DO TRABALHO
- 6000000 - SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS
- 6100000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA
- 6200000 - SECRETARIA DAS MULHERES
- 6300000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS
- 6400000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

65000000 - SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA
66000000 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

67000000 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE

69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

Justificativa: Ao longo dos últimos anos, sobretudo nos três últimos Planos Plurianuais (PPA), 2012-2015, 2016-2019 e 2020-2023, o estado do Ceará tem se destacado no aprimoramento da gestão das atividades administrativas das diversas instituições públicas, com destaque para a realização de ações de desenvolvimento institucional e qualificação do quadro de servidores e demais colaboradores públicos no desempenho de suas atribuições nas áreas-méio.

Um dos pontos que se pode destacar nessa trajetória é a busca pela otimização dos gastos administrativos, gerando maior margem de recursos para investir nas atividades-fim das instituições, o que representa a priorização no que se considera mais importante: o retorno para a sociedade dos recursos dela arrecadados. A prova dessa inversão positiva de direcionamento do gasto público é observada na participação do somatório das despesas administrativas, ou seja, aquelas contempladas nos programas de gestão e manutenção do funcionamento da máquina administrativa, em relação ao total das despesas executadas, tanto nos programas finalísticos, quanto administrativos e especiais, saindo de 37,7%, em 2015, para 31,34%, em 2018.

O desafio que continuará a pautar a implementação desse programa, nesse próximo horizonte de quatro anos, é ampliar a otimização do gasto administrativo, sem comprometer, no entanto, a qualidade dos serviços prestados, exigindo um eficaz processo de planejamento e de execução.

Público Alvo: Instituições Públicas Estadual, direta e indireta, dos três Poderes.

Objetivo Específico

Tituto: 421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade.

Entregas

Tituto: AÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à execução de ações voltadas ao desenvolvimento institucional, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico, implantação do processo de avaliação de desempenho, instalação de comitê executivo da instituição, dentre outras.

Tituto: AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se aos servidores, empregados públicos e colaboradores, que atuam na área administrativa/meio do órgão, e passam por processo de qualificação com carga horária a partir de 20 horas/aula, em qualquer instituição de ensino (pública ou privada), de forma presencial ou a distância, em temas que contribuam para o desempenho de suas atividades.

Tituto: UNIDADE ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à unidade pública administrativa que passa por uma estruturação, quer seja física, reforma ou ampliação, quer seja tecnológica, como a melhoria do parque tecnológico, contemplando ainda a aquisição de material permanente, como mobiliário, veículos ou outros equipamentos que ampliam o patrimônio material da instituição.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Titulo: UNIDADE ADMINISTRATIVA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à unidade pública administrativa construída, equipada e em funcionamento para promover a melhoria na prestação dos serviços públicos administrativos.

Titulo: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA

Definição: Refere-se à unidade pública administrativa já existente que tem suas atividades administrativas custeadas para a garantia de seu pleno funcionamento.

				Metas Físicas e Financeiras				2025 - 2027	
				2024				Total*	
	Entregas	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO IMPLANTADA		Unidade	Sim	108	5.341.000,00	311	12.599.106,00	419	17.940.106,00
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO		Unidade	Não	5.443	2.911.899,00	6.037	9.707.519,00	6.037	12.619.418,00
UNIDADE ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA		Unidade	Não	141	94.356.204,00	146	347.761.615,00	146	442.117.819,00
UNIDADE ADMINISTRATIVA IMPLANTADA		Unidade	Sim	19	5.951.000,00	15	16.670.394,00	34	22.621.394,00
UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA		Unidade	Não	253	6.081.277.129,00	221	20.072.260.784,00	253	26.119.537.913,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	6.171.019.153,00	20.416.830.582,00	26.587.849.735,00
DESPESAS CORRENTES	6.106.877.533,00	20.150.229.619,66	26.257.107.152,66
DESPESAS DE CAPITAL	64.141.620,00	266.600.982,34	330.742.582,34
INVESTIMENTOS ESTATAIS	18.918.079,00	48.468.836,00	67.386.915,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.918.079,00	48.468.836,00	67.386.915,00
Total	6.189.937.232,00	20.465.299.418,00	26.655.236.650,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	727.726.165,00	2.365.715.852,00	3.093.442.017,00
01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	20.010.000,00	73.189.780,00	93.199.780,00
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	310.921.604,00	1.023.338.476,00	1.334.760.080,00
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	444.365.163,00	1.462.446.368,00	1.906.811.531,00
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	69.775.191,00	225.103.508,00	294.878.699,00
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	1.745.235,00	5.630.347,00	7.375.582,00
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	16.578.231,00	53.705.243,00	70.283.474,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	33.835.000,00	121.806.000,00	155.641.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	17.210.299,00	56.032.283,00	73.242.582,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	114.656.158,00	344.289.199,00	458.945.357,00
08200005 - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	2.864.504,00	5.164.654,00	8.029.158,00
08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	6.889.575,00	23.774.182,00	30.663.757,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	10.506.094,00	34.034.531,00	44.540.625,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL	20.516.782,00	66.464.190,00	86.980.972,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR	69.866.082,00	226.331.433,00	296.197.515,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	7.600.441,00	24.621.656,00	32.222.097,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	3.463.543,00	11.366.209,00	14.829.752,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	30.000,00	95.509,00	125.509,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	19.738.312,00	68.565.814,00	88.364.126,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	28.584.810,00	90.063.465,00	118.648.275,00
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	30.688.930,00	104.740.743,00	135.429.673,00
13200003 - FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO	2.500.000,00	8.596.390,00	11.096.390,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	659.486.343,00	2.171.237.821,00	2.830.724.164,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	38.887.000,00	82.161.000,00	121.048.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	22.897.156,00	74.173.026,00	97.070.182,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA	679.532.762,00	2.247.007.932,00	2.926.540.694,00
19200005 - COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATIVOS DO CEARÁ	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	32.326.493,00	106.333.562,00	139.160.055,00

SECRETARIA DO
ESPORTE E LIGAS**SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO****Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas****Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega**

21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	136.176.100,00	449.745.496,00	585.921.596,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	11.600.922,00	38.145.011,00	49.745.933,00
21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	410.000,00	1.492.810,00	1.902.810,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	798.435.477,00	2.633.632.894,00	3.432.068.371,00
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	495.330,00	1.579.572,00	2.074.902,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	862.905.844,00	2.970.206.749,00	3.833.112.593,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	24.526.345,00	80.572.290,00	105.098.635,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	13.138.326,00	42.174.737,00	55.313.063,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	6.298.638,00	20.724.695,00	27.023.333,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	21.893.180,00	78.970.456,00	100.863.636,00
30000000 - CASA CIVIL	152.253.441,00	498.876.600,00	651.130.041,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	3.230.587,00	9.821.600,00	13.052.187,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	62.382.740,00	228.901.410,00	291.284.150,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	7.445.065,00	21.136.645,00	28.581.710,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	9.693.216,00	31.604.457,00	41.297.673,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	9.899.737,00	31.819.281,00	41.719.018,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	3.699.890,00	11.985.808,00	15.635.698,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	16.099.615,00	51.389.423,00	67.489.638,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	16.987.276,00	55.731.459,00	72.718.735,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	4.096.576,00	13.136.750,00	17.233.326,00
36200001 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ	350.000,00	1.050.000,00	1.400.000,00
41000000 - CONTROLADORIA E OLIGODORIA GERAL DO ESTADO	49.466.025,00	162.415.439,00	211.881.464,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE	8.506.980,00	27.118.498,00	35.625.478,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	11.570.375,00	38.488.086,00	50.058.461,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	78.898.708,00	323.519.390,00	402.418.098,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	103.332.056,00	350.523.200,00	453.855.256,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	14.166.000,00	750.000,00	14.916.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	4.670.764,00	15.118.829,00	19.789.593,00
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	5.265.341,00	16.745.737,00	22.011.078,00

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	21.631.609,00	69.872.443,00	91.554.052,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	109.790.063,00	375.505.976,00	485.296.039,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	11.734.788,00	37.895.707,00	49.630.495,00
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	4.397.359,00	14.259.811,00	18.657.170,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	13.433.251,00	43.746.675,00	57.179.926,00
56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.	6.960.000,00	18.030.000,00	24.990.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	27.686.770,00	97.140.157,00	124.826.927,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	40.472.000,00	147.209.800,00	187.681.800,00
56200008 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A	1.704.000,00	0,00	1.704.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	5.230.668,00	15.437.854,00	20.668.522,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	46.393.641,00	140.107.228,00	186.500.869,00
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	6.477.942,00	19.743.209,00	26.221.151,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO	12.045.418,00	39.101.847,00	51.147.265,00
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	6.537.899,00	19.209.830,00	25.747.729,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES	9.279.683,00	30.113.489,00	39.338.172,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	20.823.190,00	67.537.524,00	88.360.714,00
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	6.020.675,00	19.588.335,00	25.609.010,00
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL	7.611.849,00	24.933.038,00	32.544.887,00
Total	6.189.937.232,00	20.465.299.418,00	26.655.236.650,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS

Órgão Gestor: 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgãos Executores

46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

Justificativa: Em razão da limitação de recursos e da necessidade de estabelecer prioridades, é inadiável ao Governo selecionar projetos de investimentos a partir de bases científicas, e executar processos apoiados por dados, informações, indicadores, estudos, opinião de especialistas e a percepção de ganhos à sociedade. Assim, com o objetivo de otimizar a aplicação dos valores programados nos orçamentos segue na Seplag com previsão de implantação em 2025 o Projeto Gestão de Investimentos Públicos (GIP), no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF Geará). Nesse sentido, o IPF Ceará inclui desenvolver, atualizar e gerir sistemas de informações bem como capacitar agentes públicos por meio do Instituto.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Na direção de aperfeiçoar os processos gerenciais do sistema auxiliar de Planejamento e orçamento, são necessárias soluções com uso de tecnologias da informação e comunicação para ampliar a integração entre elementos de bases de dados de Planejamento, orçamento e Gestão financeira de projetos. Os produtos serão disseminados para dirigentes, gestores e membros das 78 organizações que integram a Rede de Planejamento e Orçamento do Estado do Ceará, tendo em vista o uso de informações e o subsidio à tomada de decisões. Serão, ainda, oferecidas aos órgãos e entidades ferramentas e informações para prospectar programas e captar recursos não onerosos da União, considerando o espaço fiscal de operações a contratar, em 2023, de R\$2,3 bilhões. Ressalte-se, no Planejamento, a participação social na elaboração do Plano Pluriannual (PPA), coordenado pela Seplag. Em 2023, a população compareceu aos encontros em 14 regiões e priorizou as demandas na plataforma Ceará Participativo. A construção da visão de futuro de desenvolvimento de longo prazo do Ceará exige do Governo resiliência, governança e gestão eficaz para realizar sucessivas entregas de diversos planos, as quais devem estar alinhadas às entregas do PPA. É necessário planejar, executar, monitorar e avaliar projetos e programas, e gerenciar o desempenho de processos e projetos.

No tocante ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop), os valores orçados para 2023 incluem gerir R\$700 milhões em 43 projetos, de 12 setoriais. Em virtude da necessidade de informações para subsidiar a elaboração, a execução, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas são fundamentais estudos e pesquisas socioeconômicas, geográficas e de Gestão pública, por meio do Instituto de Pesquisa e Estratégia Económica do Ceará (Ipece). Destaca-se, ainda, a oportunidade de promover eventos técnico-científicos com foco em políticas públicas e a economia cearense, de modo a auxiliar a identificação de problemas que merecem intervenção, buscar soluções e mensurar impactos decorrentes das ações implementadas.

A Constituição Estadual, no Art. 203, §1º, determina que o plano estratégico de longo prazo estabeleça diretrizes e objetivos para promover o desenvolvimento num ciclo de crescimento econômico e social sustentável, que propicie reduzir desigualdades sociais e regionais. Avançar em meio a demandas crescentes, mudanças de cenários, transformações no serviço público para atender ao cidadão, práticas sustentáveis e restritivas orçamentárias exigem o compromisso de dirigentes, gestores, servidores, empregados, colaboradores e da sociedade em realizar processos na perspectiva do ciclo da Gestão para resultados.

Por fim, é fundamental o alinhamento contínuo entre os citados planos e os instrumentos de Planejamento, jurídicos, legais e sistemas de informação.

Público Alvo: Dirigentes, gestores, servidores e empregados públicos, colaboradores dos órgãos e entidades do poder executivo estadual, instituições privadas, sociedade civil organizada e cidadãos.

Objetivo Específico

Título: 422.1 - Aperfeiçoar os processos gerenciais do Sistema de Planejamento e Orçamento de forma integrada, gerando informações para tomada de decisões.

Entregas

Título: AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao ambiente na internet, por meio do qual são disponibilizados conteúdos, dados e informações, links de acesso, entre outros, pelas áreas corporativas gestoras do Planejamento e orçamento, gerenciamento financeiro de projetos, captação de recursos, gestão de fundos, entre outros.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a eventos, a exemplo das oficinas de capacitação, voltados ao público da Rede Estadual de Planejamento e Orçamento do Ceará (Renop-Ce), para operacionalização dos processos de Planejamento, orçamento e gestão financeira de projetos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Titúlo: INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICADO

Definição: Refere-se às peças legais e gerenciais em que se expressa o planejamento ou o modelo de gestão governamental, destacando-se como principais instrumentos de planejamento o Plano Plurianual (PPA) e sua avaliação, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Mensagem de Governo, os Acordos de Resultados e o Relatório de Desempenho Físico-Financeiro do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop).

Titúlo: SOLUÇÃO DE GESTÃO OFERTADA

Definição: Refere-se a soluções para integração de informações de planejamento, orçamento e gerenciamento financeiro de projetos, disponibilizadas para dirigentes, gestores e membros da Rede Estadual de Planejamento e Orçamento do Ceará (Renop-Ce).

	Entregas	2024			2025 - 2027			Total*
		Titúlo	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	
AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO		Unidade	Sim	0	20 000,00	1	100 000,00	120.000,00
EVENTO REALIZADO		Unidade	Sim	4	50 000,00	12	150 000,00	200.000,00
INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICADO		Unidade	Sim	20	0,00	58	0,00	78 0,00
SOLUÇÃO DE GESTÃO OFERTADA		Unidade	Sim	0	773.112,00	2	80.000,00	853.112,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Titúlo: 422.2 - Aprimorar a participação social no ciclo do planejamento estadual.

Entregas

Titúlo: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a eventos regionais e estaduais voltados ao fortalecimento do processo de planejamento, participativo estadual, tais como encontros e/ou fóruns regionais, de forma presencial, híbrida ou virtual, por meio da Plataforma Ceará Participativo. O foco está no processo de planejamento, monitoramento e avaliação de planos e políticas públicas, buscando aperfeiçoar a relação entre o governo e a sociedade.

Titúlo: PLATAFORMA DIGITAL ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estrutura viabilizada, por meio de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para conectar a população cearense e o Governo do Estado do Ceará no processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA) participativo e regionalizado.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entregas	Metas Físicas e Financeiras					Total ^a
	2024		2025 - 2027			
Entregas	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Total ^a
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	255.000,00	29	557.000,00
PLATAFORMA DIGITAL ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	20.000,00	1	72.000,00
						92.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 422.3 - Aprimorar a tomada de decisão e a formulação e avaliação de políticas públicas.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se a capacitações destinadas aos agentes públicos da Administração Pública Estadual e dos Poderes independentes, no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF Ceará).

Título: ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS

Definição: Refere-se à elaboração e disponibilização de estudos, pesquisas, dados, informações e indicadores, relativos às áreas sócioeconômica e geográfica, e à gestão pública, para subsidiar a elaboração, a execução, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos técnico-científicos, que objetivam difundir informações à sociedade acerca das políticas públicas e da economia cearense.

Título: PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA

Definição: Refere-se ao desenvolvimento, atualização e gestão de sistemas de informações geossocioeconômicas disponibilizadas para subsidiar a tomada de decisão e o Planejamento de políticas públicas, no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF Ceará).

Título: SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se ao serviço de assessoramento técnico aos órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal, e dos Poderes independentes, para subsidiar a tomada de decisão, a elaboração, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título	Entregas	Metas Físicas e Financeiras				Total*
		Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	6	471.724,00	3	235.862,00
ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS	Unidade	Sim	91	9.791.654,00	273	38.118.749,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	4	12.797,00	12	16.256,00
PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA	Unidade	Sim	1	719.100,00	0	0,00
SERVÍCIO REALIZADO	Unidade	Sim	36	1.466.965,00	108	3.362.070,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 422.4 - Assegurar a plena execução do sistema auxiliar de planejamento e orçamento.

Entregas

Título: SISTEMA DE GESTÃO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção das atividades finalísticas no contexto do sistema auxiliar de Planejamento e orçamento, a exemplo da folha de pagamento e outras despesas de natureza continuada, em essência.

Título	Entregas	Metas Físicas e Financeiras				Total*
		Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	
SISTEMA DE GESTÃO MANTIDO	Unidade	Não	1	32.655.000,00	1	115.390.294,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027		Total
		Físico	Financeiro	
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	46.235.352,00		158.082.231,00	204.317.583,00
DESPESAS CORRENTES	42.186.485,00		154.348.299,00	196.534.784,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.048.867,00		3.733.932,00	7.782.799,00
Total	46.235.352,00		158.082.231,00	204.317.583,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.





SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	33.773.112,00	116.349.294,00	150.122.406,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	12.462.240,00	41.732.937,00	54.195.177,00
Total	46.235.352,00	158.082.231,00	204.317.583,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

Órgão Gestor: 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgãos Executores



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

- 01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- 08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- 10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ
- 13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
- 13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ
- 15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
- 18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
- 21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
- 24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
- 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA
- 29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRÍDICOS
- 29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS
- 29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRÍDICOS
- 30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ
- 31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
- 31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
- 31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ
- 31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
- 31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
- 31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ
- 36000000 - SECRETARIA DO TURISMO
- 41000000 - CONTROLOADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
- 42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE
- 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES
- 43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
- 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
- 46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- 46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
- 46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONÔMICA DO CEARÁ
- 46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ
- 46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- 56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
- 57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
- 61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA
- 63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS
- 69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
- 70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

Justificativa: No Executivo estadual, atuam cerca de 98,1 mil Agentes Públicos (servidores, empregados, comissionados e militares) segundo o Sistema de Gestão de Pessoas (SGP) da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), dados de agosto de 2023. As 170 categorias de terceirização reunem 16.629 profissionais (setembro de 2023), conforme o Sistema de Terceirização (Sister) da Seplag. Esses agentes atendem demandas de clientes e de partes interessadas em informações e serviços públicos nas 73 estruturas do modelo

Página na 363 de 419





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

de Gestão 2023-2026. Os processos de Gestão de capital humano no setor público iniciam no Planejamento da atração e seleção de pessoas até o desligamento do serviço público, ou a avaliação da satisfação de servidores aposentados com suas ações de qualidade de vida. Nas despesas com pessoal, o Executivo observa o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) de 60% da Receita Corrente Líquida (RCL), que inclui servidores ativos, aposentados e pensionistas. Iniciado o efetivo exercício, os agentes estão aptos a participar da formação em Planejamento, Gestão pública e temas afins promovida pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE). As áreas internas de pessoas executam os planos de treinamento e desenvolvimento, promovendo a formação continuada dos servidores e empregados, em parceria com Escolas de Governo, doze no Ceará, e outras entidades.

Os agentes públicos podem participar de pós-graduação, em conformidade com as regras dos órgãos/entidades, pactuando metas cujas entregas contribuem para alcance dos objetivos. Também são ofertadas, em parceria com a EGP, capacitações de preparação para a aposentadoria em tempos, entre os quais transição de carreira e mentoria.

O Sistema de Perícia Médica (SPM) registrou, em 2022, 43.154 perícias, das quais 28.681 resultaram em licenças. Observa-se um aumento aproximado de 9,43% no atendimento de servidores e uma redução de cerca de 0,5% da emissão de laudos com direito à licença para tratamento de saúde. Essas variações requerem atenção e ações mitigatórias por parte de dirigentes e gestores, para reduzir os efeitos negativos do aumento de servidores e empregados em licença para tratar doenças psicosociais, ocupacionais, do trabalho, entre outras. A Organização Mundial de Saúde (OMS) define saúde como "um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afeções e enfermidades". Nessa busca, as áreas de pessoas dos órgãos e entidades promovem ações de qualidade de vida, as quais contribuem para diminuir a pressão sobre o serviço de perícia médica e o de assistência à saúde oferecida pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (Issec).

A Gestão por competências deve ter foco no alinhamento entre conhecimentos e habilidades dos agentes e atividades dos processos de negócio que integram os macroprocessos de valor de cada órgão/entidade. Completada a jornada no serviço público, rumo à aposentadoria ou à realização do Ceará (Cearaprev), que em setembro de 2023, reúne 10.359 processos, do seu órgão/entidade de origem, a ser analisada na Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (Cearaprev), que em setembro de 2023, reúne 10.359 processos, do Sistema de Gestão Previdenciária (SGPREV) e Sistema de Virtualização de Processos (Viproc). Já o empregado requer aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), acompanhada pela área de gestão de pessoas interna do órgão/entidade de origem. A Gestão de capital humano no setor público requer do Estado visão estratégica e formação da cultura organizacional para a inovação, a fim de incorporar novas sistêmicas, tendo em vista alinhar Planejamentos institucionais e competências individuais para uma melhor prestação de serviços à sociedade e na perspectiva de agregar valor público.

Público Alvo: Agentes Públicos, incluindo Dirigentes, Gestores, Servidores públicos civis e militares, ativos e aposentados, e seus respectivos dependentes e pensionistas, e colaboradores terceirizados dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública do Estado do Ceará e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Objetivo Específico

Entregas

Titúlo: AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se a servidores e empregados públicos, e ocupantes de cargos comissionados, participantes de curso de formação inicial nas temáticas de Planejamento e gestão pública pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, de modo a torná-los aptos a atuar no serviço público estadual.

Titúlo: CONCURSO PÚBLICO REALIZADO

Definição: Refere-se a concursos públicos e/ou seleções públicas para servidores temporários e empregados públicos, no âmbito dos órgãos e entidades estaduais. Considera-se realizada(a) somente após a publicação da homologação do resultado final do concurso ou seleção pública no Diário Oficial do Estado (DOE). No caso dos órgãos que possuem curso de formação como etapa do(a) concurso/seleção, a realização é considerada somente após a conclusão da formação.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à pesquisa de identificação do perfil sociodemográfico dos agentes públicos estaduais, quanto aos aspectos de gênero, pertença étnico-racial, orientação sexual, escolaridade, dentre outros, com o propósito de mapear a diversidade existente nas equipes nas instituições públicas do Ceará.

Título: PROFISSIONAL SELECIONADO

Definição: Refere-se aos profissionais atraídos e selecionados para ocupação de cargos comissionados de liderança, em nível estratégico e tático.

Metas Físicas e Financeiras						
Entregas		2024		2025 - 2027		Total*
Titulo	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	Não	1.500	210.000,00	1.000	630.000,00
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	Unidade	Sim	16	2.572.579,00	41	8.788.842,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	1	20.000,00	3	120.000,00
PROFISSIONAL SELECIONADO	Unidade	Sim	27	60.000,00	65	195.506,00
						92
						255.506,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA

Objetivo Específico

Título: 423.2 - Promover o desenvolvimento profissional continuado dos agentes públicos, voltado ao alcance dos resultados das políticas estaduais.

Entregas

Título: AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se aos servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão, empregados públicos e colaboradores capacitados em cursos e demais eventos de formação contínua, de forma presencial ou à distância, em temáticas de Planejamento e Gestão Pública, que contribuem para o desempenho de suas atribuições. A programação de meta física corresponde ao número de agentes públicos capacitados em temáticas de Planejamento e Gestão Pública em instituições públicas e privadas, excetuando as capacitações executadas via EGPCE. No caso específico das capacitações ministradas pela EGPCE, será informado o número total de agentes públicos capacitados por essa Escola de Governo.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se a líderes públicos, em nível estratégico e tático, com desenvolvimento de competências gerenciais de liderança, por meio de cursos e demais eventos de formação continuada, de forma presencial ou à distância, em temáticas de Planejamento e Gestão Pública, que contribuem para o desempenho de suas atribuições. A programação de meta física corresponde ao número de líderes capacitados em temáticas voltadas para o desenvolvimento de competências gerenciais de liderança, em instituições públicas e privadas, excetuando as capacitações executadas via EGPCE. No caso específico das capacitações ministradas pela EGPCE, será informado o número total de líderes capacitados por essa Escola de Governo.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título	Entregas	Metas Físicas e Financeiras			2025 - 2027	Total ^a
		Unidade	Acum.	Físico		
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	Não	6.094	1.480.000,00	6.611	6.677.451,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	275	860.000,00	325	3.453.884,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 423.3 - Ampliar o engajamento, a satisfação e o comprometimento afetivo organizacional dos agentes públicos.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às ações voltadas à promoção da qualidade de vida e do bem-estar dos agentes públicos no ambiente de trabalho.

Título: AGENTE PÚBLICO RECONHECIDO

Definição: Refere-se ao agente público que recebeu um prêmio ou reconhecimento público, como valorização do trabalho em sua área de atuação, a exemplo da Medalha de Mérito Funcional.

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao agente público ativo e apto à aposentadoria, beneficiado com atividades e demais eventos promovidos no âmbito do Projeto Integrado de Preparação para a Aposentadoria (Pipa).

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à realização de estudos e pesquisas voltados ao desenho de políticas, planos, programas e projetos, cujo propósito esteja alinhado à melhoria do bem-estar no ambiente de trabalho, como, por exemplo, pesquisas de clima organizacional e pesquisa de satisfação com ações de qualidade de vida.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao evento em comemoração aos servidores públicos que ocorre anualmente no mês de outubro e que se finaliza no dia 28 de outubro, dia consagrado aos servidores e servidoras públicos estaduais do Ceará (Art. 238, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado)).



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entregas	Titúlo	Unidade	Acum.	Metas Físicas e Financeiras		2025 - 2027	Total*
				Físico	Financeiro		
AÇÃO REALIZADA		Unidade	Sim	230	4.170.000,00	684	12.410.478,00
AGENTE PÚBLICO RECONHECIDO		Unidade	Não	129	400.000,00	386	3.172.214,00
ATENDIMENTO REALIZADO		Unidade	Sim	200	400.000,00	600	1.311.072,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS		Unidade	Sim	7	30.000,00	20	90.000,00
EVENTO REALIZADO		Unidade	Sim	1	250.000,00	3	819.420,00
						4	1.069.420,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.
Objetivo Específico

Entregas

Titúlo: AGENTE PÚBLICO BENEFICIADO
Definição: Refere-se aos agentes públicos estaduais beneficiados com serviço de rotas para o transporte para o Centro Administrativo do Cambéba (ida e volta).

Titúlo: ATENDIMENTO DE PERÍCIA REALIZADO
Definição: Refere-se aos atendimentos de perícia médica realizados em Fortaleza e no interior, de forma presencial ou documental, beneficiando servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, e seus dependentes e pensionistas.

Titúlo: ATENDIMENTO DE SAÚDE REALIZADO
Definição: Refere-se ao atendimento de assistência em saúde, como exames, consultas, assistência hospitalar, médica, odontológica, dentre outros, para servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, e seus dependentes e pensionistas do Estado do Ceará.

Titúlo: ATENDIMENTO REALIZADO
Definição: Refere-se ao atendimento de servidores públicos aposentados e pensionistas do Poder Executivo estadual atendidos pelas atividades e eventos promovidos no Programa de Ação Integrada para o Aposentado (PAI).

Titúlo: EQUIPAMENTO MANTIDO
Definição: Refere-se à manutenção dos equipamentos geridos pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), sendo eles o Centro de Convivência, a Capela e o edifício da Copai, para a plena execução das atividades desenvolvidas.

Titúlo: PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATENDIDA
Definição: Refere-se aos servidores públicos, civis e militares, ativos e inativos, e seus dependentes e pensionistas do Estado do Ceará com deficiência, que recebem atendimento de assistência em saúde especializado.